



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
 Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

CMV/SG/OF. N° 45/2020

Estação, RS, 31 de março de 2020.

Prezado Presidente do Senado:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, comunico-lhe que essa Casa Legislativa, após discussão levantada pela Mesa Diretora, apoia e reforça o interesse de que haja a destinação dos recursos financeiros do Fundão Eleitoral e do Fundo Partidário às ações de combate e defesa da população em face da COVID-19.

Sugerimos que os valores destinados aos fundos sejam aplicados nas áreas da saúde e de pesquisa, a fim de conter os avanços da COVID-19 e, futuramente, possam estruturar o país para enfrentar novas situações como a agora enfrentada.

Sendo o que havia para o momento, renovo os mais elevados votos de estima e consideração.

SOLANO
MARTINELLO:
01607466040

Assinado de forma digital
 por SOLANO
 MARTINELLO:01607466040
 Dados: 2020.03.31 09:08:28
 -03'00"

SOLANO MARTINELLO,

Presidente da Câmara de Vereadores de Estação, RS,

Vereador PTB.

Excelentíssimo Sr. Davi Alcolumbre,

DD Presidente do Senado Federal,

Brasília, DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
 Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2020

**MOÇÃO DE APOIO Á DESTINAÇÃO DOS
 RECURSOS DO FUNDÃO ELEITORAL E DO
 FUNDO PARTIDÁRIO ÀS AÇÕES DE COMBATE E
 DEFESA DA POPULAÇÃO EM FACE DA COVID-
 19.**

A Câmara Municipal de Estação, através dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio à destinação dos recursos financeiros dos Fundão Eleitoral e do Fundo Partidário às ações de combate e defesa da população em face da COVID-19**, nos seguintes termos:

Diante do cenário de crise que vivenciamos, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), entende-se que todo e qualquer recurso público destinado às campanhas eleitorais, especialmente, os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário, devam ser destinados para fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O momento em que passamos é muito grave, inclusive com previsão de colapso no Sistema Único de Saúde, situação que, além de colocar em risco a população Brasileira, certamente trará efeitos colaterais na economia nacional.

É mister que se evidem esforços nesse sentido, a fim de que o país, o mais rápido possível, consiga tratar com ênfase as pessoas infectadas pela nova gripe, especialmente a população mais vulnerável, bem como realize medidas tendentes a evitar a disseminação rápida da doença, o que levaria muitas pessoas a óbito.

Em momentos de emergência nacional, como o caso atual da pandemia do coronavírus, é necessária a mobilização de todos e reunião de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
 Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

todos os esforços, visando a tentativa de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Não é o momento de priorizar Eleições ou qualquer outro tema! É momento de se priorizar a saúde e a dignidade das pessoas!

Assim sendo, aprova-se esta moção, devendo ser encaminhada para o Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, para os líderes de bancadas dos partidos e para os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, bem como para o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

Plenário, Clair Armando Miotto, 30 de março de 2020.

Solano Martinello,
 Presidente da Câmara de Vereadores.
 PTB.

Alcione Domingos Conte,
 Vereador – Progressistas;

Vilmar Lima,
 Vereador PSDB.

Alfeu Antônio Zilio,
 Vereador MDB.

Edinara Marchetto dos Santos,
 Vereadora MDB.

Plínio Davi Triques,
 Vereador PV.

Márcio Luís Lima,
 Vereador MDB.

Juarez Conte,
 Vereador Cidadania.

Anderson Thomas,
 Vereador Cidadania.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 52/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.089332/2021-30;
2. PLP nº 149, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21;
3. PL nº 2564, de 2020 - Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88;
4. PL nº 870, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08;
5. PL nº 5919, de 2019 - Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
6. PLC nº 80, de 2018 - Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58;
7. PL nº 1805, de 2021 - Documento SIGAD nº 00100.174990/2019-10;
8. PLC nº 80, de 2018 - Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51;
9. PL nº 401, de 2019 - Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48;
10. PLC nº 18, de 2006 – Documento SIGAD nº 00100.090803/2021-52;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAE – Documento SIGAD nº 00100.038346/2020-12;
2. CAS - Documento SIGAD nº 00100.037384/2020-40;
3. CAS - Documento SIGAD nº 00100.073505/2020-17;
4. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.092355/2020-41;
5. CCT - Documento SIGAD nº 00100.075108/2020-80;
6. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.169606/2019-59;
7. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.001606/2020-96;



8. CAE - Documento SIGAD nº 00100.108744/2020-03;

Publiquem-se os seguintes documentos:

1. Documento SIGAD nº 00100.170936/2019-97;
2. Documento SIGAD nº 00100.175300/2019-31;
3. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87;

Secretaria-Geral da Mesa, 3 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

